



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2981/2022

EMENTA: ERRATA - RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições e com o objetivo de retificar seus Atos Administrativos informa a necessidade da retificação da Deliberação nº 2955/2022, pelo motivo abaixo declarado, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária “Ad Referendum” realizada em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três.

RESOLVE,

Artigo 1º - Retificar a Deliberação nº 2955/2022 datada de 23 de dezembro de 2022

Excluir do Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário: Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva – Processo 2516/21 – Francielle Santos Neves

Erro material – Profissional pede ao CRF-RJ, Seccional de Campos dos Goytacazes, a Inscrição Definitiva, contudo a documentação apresentada não possui os requisitos básicos para o deferimento de uma inscrição no CRF-RJ. .

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente